



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 235, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra. Sandra Maura Epifania da Silva que se encontra afastada pelo INSS, conforme informação contida no Memorando nº 037/2026 emitido pelo Sr. Diretor Administrativo;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital nº 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital nº 002/2025, da Sra. **WENDY CAROLINE GOMES DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 63.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 512.***.***-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), no período de 01/07/2026 à 30/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de julho de 2026.
/mg.